



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA 006-2024 - PASSAGENS RODOVIÁRIAS

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- RESUMO DO ADITIVO DO CONTRATO 029-2023
- RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 107-2023





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº. 0006/2024
CREDENCIAMENTO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE ÔNIBUS**

O Município de Igaporã/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Bernardo de Brito, nº 430, Centro, Igaporã – Bahia, CEP:46.490-000, por meio da Comissão de Licitação, torna pública a abertura do Chamamento Público nº 0006/2024, para CREDENCIAMENTO de empresas para fornecimento de passagens de ônibus intermunicipais para deslocamento de pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD, bem como para o atendimento das demandas das demais secretarias do Município de Igaporã no desempenho de suas atividades funcionais, conforme especificações contidas em Edital e seus anexos. Os interessados que atenderem às exigências do Edital, deverão apresentar os documentos de habilitação e proposta financeira a partir do dia 19/06/2024, das 08h00min às 12h00min. O Edital completo poderá ser solicitado através do seguinte e-mail: licitacao@igapora.ba.gov.br ou acessando o site: www.igapora.ba.gov.br. Igaporã-Ba, 31 de maio de 2024. Luís Carlos Neves Souza – Agente de Contratação.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO

CT-0029-23-PMI

PL-008-22TP-PMI

P.A. 0269-22-PMI

Contratada: VENEZZA CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 40.478.953/0001-84.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE PONTE NA AVENIDA JUVENAL COTRIM, QUE LIGA O BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO AO BAIRRO ALTO DA VARGINHA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE IGAPORÃ – BAHIA.

O presente aditivo importa corresponde ao acréscimo no percentual de 50% (cinquenta por cento), que reflete no valor global inicial do contrato de R\$ 275.559,37 (duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e sete centavos), ocasionando um valor de acréscimo de R\$ 137.779,68 (cento e trinta e sete mil e setecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um valor global de R\$ 413.339,05 (quatrocentos e treze mil e trezentos e trinta e nove reais e cinco centavos), nos termos do art. 65, inciso II, § da lei 8.666/93. Igaporã-BA, em 22 de maio de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO

CT-0107-23-PMI

PL-001-23TP-PMI

Contratada: WASHINGTON NOBRE NUNES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 42.825.945/0001-92, inscrição estadual nº 182.653.447, com sede na Avenida Deolinda Martins, nº 629, Bairro Santo Antônio, Guanambi-Ba, CEP: 46.430-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAS E MÃO DE OBRAS PARA REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CAMILA MALHEIROS DE MOURA COTRIM, BAIRRO ALTO DA USINA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA.

O presente aditivo corresponde ao acréscimo no percentual de 25,39% (vinte e cinco virgula trinta e nove por centos), que reflete no valor global inicial do contrato de R\$ 359.673,93 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), ocasionando um valor de acréscimo de R\$ 91.334,33 (noventa e um mil e trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), perfazendo um valor global de R\$ 417.941,22 (quatrocentos e dezessete mil e novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), conforme demonstrado nas planilhas anexas aos autos do termo aditivo, nos termos do art. 65, inciso II, § da lei 8.666/93. Igaporã-BA, em 31 de maio de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6CC3-B29F-2258-7989-F0B3> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6CC3-B29F-2258-7989-F0B3



Hash do Documento

1130a7f98ce1d6472edbf943a18fdc427a87e09c9967d0d819be12b334d22de2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/05/2024 12:48 UTC-03:00